



**Colégio da Bafureira**

# **PLANO DE CONTIGÊNCIA**

## **COVID-19**

Elaborado pela equipa operativa

28 de fevereiro de 2020

1ª Revisão:

10 de março de 2020

# Índice

Nota Informativa -----	3
Objetivos -----	3
Âmbito de Aplicação -----	4
Operacionalização	
- Medidas Preventivas -----	4
- Procedimentos no Colégio em situação suspeita de infecção -----	6
- Código de conduta e de etiqueta respiratória -----	7
- Programação do Ensino e das Aprendizagens -----	7
- Informação e Comunicação interna e externa -----	7
Disposições finais -----	8

## **Introdução**

O Colégio da Bafureira elaborou o seu plano de contingência para o COVID-19 em consonância com as orientações gerais da Direção Geral de Saúde para todas as Escolas e Estabelecimentos de Educação, tendo em vista a contenção de uma eventual pandemia por COVID-19, pela possibilidade de contágio e rápida propagação da doença entre os alunos e profissionais.

Este encontra-se estruturado para o ano letivo de 2019/20 e prevê a adoção de um conjunto de medidas de prevenção e contenção da doença, fazendo uso dos recursos internos, em estreita articulação com as famílias, comunidade envolvente e autoridades de saúde local.

Consubstancia-se na adoção de mecanismos de prevenção assentes em regras e hábitos de higiene diários, de divulgação alargada e cumprimento generalizado, apelando a uma mobilização coletiva, em torno de um problema de saúde pública e de cidadania, que deverá ser vivido com responsabilidade e sentido ético, mas sem alarmismos.

Este plano de contingência é responsabilidade da equipa operativa constituída por André Reis, Ana Sousa, Carlos Paixão, Graciete Marques e Patrícia Freire.

## **Objetivos**

O presente Plano de Contingência pretende antecipar e gerir o impacto de uma eventual pandemia de COVID-19 no Colégio da Bafureira. Desta forma, temos como objetivos específicos:

- a)** Minimizar os riscos para a saúde de todo e qualquer membro da comunidade escolar – alunos, respetivas famílias, pessoal docente e não docente;
- b)** maximizar as condições respeitantes ao normal funcionamento do Colégio durante o restante ano letivo 2019/2020, seja no plano administrativo e dos serviços, como na prestação do serviço educativo;
- c)** contribuir para o êxito da colocação em prática das medidas preventivas e de atuação.

## **Âmbito de aplicação**

O atual plano estabelece e documenta os procedimentos de decisão, coordenação e monitorização para o COVID-19 a aplicar no Colégio da Bafureira, durante o período de vigência da doença e até as instituições locais de saúde determinarem a possibilidade de cessação das medidas nele incluídas.

## **Operacionalização**

### **Medidas Preventivas**

#### **1. Informação aos alunos e comunidade:**

- Afixar Informação da DGS nos diferentes espaços do Colégio;
- Ações de sensibilização aos alunos sobre as medidas de higiene pessoal;
- Sensibilizar os alunos na lavagem frequente das mãos com água e sabão, esfregando-as bem, antes e após as refeições, após o uso da casa de banho, após os momentos de recreio e sempre que as mãos estejam sujas;
- Evitar tocar com as mãos nos olhos, nariz e boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias;
- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar;
- Ao espirrar e tossir, tapar o nariz e boca com o antebraço ou lenço de papel que deve ser colocado no lixo. Lavar as mãos de seguida;
- Não partilhar material escolar, brinquedos, comida e outros objetos pessoais.

#### **2. Medidas de higiene do ambiente escolar**

- Todas as salas de aula e espaços comuns do Colégio encontram-se equipadas com líquido antisséptico para desinfeção das mãos;
- Existe sabonete líquido em todas as casas-de-banho e secador de mãos ou dispensadores de toalhas de mão descartáveis;
- Após todas as aulas, os professores deixarão as janelas abertas para arejamento da sala e será realizada a limpeza das maçanetas das portas, teclados e ratos de computador,

matrquilhos e brinquedos, várias vezes ao dia. Cada professor será responsável pela desinfecção dos marcadores de quadro, apagadores e interruptores;

- No refeitório, as mesas e as cadeiras serão limpas, após cada utilização;
- As carrinhas do Colégio serão limpas e desinfetadas com regularidade;
- Todos os colaboradores do Colégio deverão lavar as mãos com frequência, principalmente após contacto com os alunos.

### **3. Medidas de vigilância**

- Reforço na atenção a sintomas dos alunos e adultos: febre, tosse e dificuldade respiratória.
- Aplicação destas medidas nos casos de crianças e adultos que fizeram viagens a outros países ou zonas em que a propagação do vírus se mostra mais ativa, identificados pelas Autoridades de Saúde.

### **4. Área de isolamento**

- Na Sede e no Polo do Colégio foram criadas duas salas de isolamento em espaços com janelas que permitem arejamento, bem como fácil acesso a instalações sanitárias. Estas salas encontram-se equipadas com máscaras de proteção, luvas, líquido antisséptico, termómetro, lenços de papel, bem como água engarrafada;
- Terão acesso a estas salas apenas os membros da equipa operativa;

### **5. Reposição de stocks de produtos**

- A reserva de alimentos não perecíveis e de água foi aumentada, prevenindo eventuais quebras ao nível do fornecimento.
- No Colégio existe um stock de produtos de higiene, limpeza e de materiais escolares. Está acautelada a necessidade de recorrer a outros fornecedores que não os habituais.

## **6. Atividades do Colégio**

- Deve ser feita uma avaliação de risco antes da concretização de eventos no Colégio, evitando atividades em espaços fechados e muito frequentados;
- Os eventos organizados pelo Colégio serão avaliados caso a caso.

## **7. Recomendações para os Encarregados de Educação e comunidade escolar**

- Não trazer os alunos para o Colégio com febre;
- Informar o Colégio no caso de terem tido contacto com pessoas infetadas e quando fizeram viagens;
- Obrigatoriedade de entregar Declaração Médica quando um aluno falte mais de 3 dias.

### **Procedimentos no Colégio em situação suspeita de infeção**

- Em caso de tosse, dificuldade respiratória ou suspeita de febre, o aluno ou adulto será acompanhado para a área de isolamento pela pessoa responsável, levando os seus materiais pessoais. Deverá ser colocada máscara no aluno ou adulto;
- A pessoa responsável liga para a Saúde 24 (808 24 24 24) e segue as orientações recebidas. De seguida liga para o Encarregado de Educação;
- Entretanto, na sala de aula / espaço de atividade, o adulto que acompanha a atividade deve arejar a sala e desinfetar as mesas e o equipamento eventualmente manuseado. Os colegas devem lavar as mãos;
- Após a saída do aluno do Colégio a área de isolamento tem de ser limpa e desinfetada;
- Deve ser feito o registo da situação em folha própria;
- Em caso de validação de suspeita de infeção, serão devidamente informados os encarregados de educação, de acordo com as orientações dos serviços de saúde.

### **Código de conduta e de etiqueta respiratória**

Como forma de proteção individual, os alunos deverão possuir na mochila, se possível, gel desinfetante e lenços de papel descartáveis (os quais deverão ser utilizados uma única vez e depositados no lixo).

De modo a providenciar o arejamento das salas de aula, o professor deverá deixar as janelas abertas durante os intervalos.

Os pais e encarregados de educação deverão sensibilizar os seus educandos para que reduzam ao máximo a partilha de objetos individuais (materiais escolares, telemóveis, etc.) e alimentos. Nesse sentido, cada aluno deverá possuir a sua própria garrafa de água. Antes da entrada do refeitório, os utilizadores procederão à lavagem das mãos.

De forma a que o Colégio possa ter a real dimensão do problema e para que selecione criteriosamente as medidas mais ajustadas à gravidade da situação, é determinante que todos os casos suspeitos de COVID-19 em membros da Comunidade Escolar sejam comunicados institucionalmente.

### **Programação do Ensino e das Aprendizagens**

Os diferentes Ciclos de Ensino poderão ter que equacionar a introdução de reajustamentos na planificação das aulas e atividades educativas perante os vários cenários da atividade pandémica. Se a situação evoluir para os níveis mais elevados da escala de alerta, pode, em tempo oportuno, ser necessário condicionar a realização de visitas de estudo, atividades letivas e atividades abertas à comunidade.

Os alunos poderão receber tarefas académicas durante a sua recuperação, caso o seu estado de saúde o permita.

### **Informação e Comunicação interna e externa**

Atendendo à importância de manter a Comunidade Educativa permanentemente informada, o Colégio da Bafureira disponibilizará informação atualizada no seu site. Publicitou igualmente os cartazes alusivos aos procedimentos de prevenção e contenção da doença produzidos pela DGS em locais estratégicos, tendo em vista a sua apreciação e observância pelos utilizadores.

## **Disposições Finais**

O presente plano de contingência é um documento aberto, suscetível de ser alterado, revisto e melhorado ao longo do seu tempo de vigência.

A equipa operativa responsável por este plano acompanha a aplicação destas medidas. As situações omissas deverão ser colocadas à Direção do Colégio.

O encerramento do Colégio é uma medida que apenas deve ser adotada se determinada pelo Delegado de Saúde, pela Direção Geral de Saúde e/ou pelo Ministério da Educação, após avaliação epidemiológica da situação. Em caso de encerramento, devem estar previstas as atividades que necessitam de ser mantidas, como por exemplo a segurança ou determinadas tarefas administrativas.